



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 052/2025 – DMA – p^{te}g - C

Sales Oliveira, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei anexos, justificados conforme as respectivas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2659
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 28/02/2025
Em 28/02/2025
às 14h 45 min



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que altera o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências.

A finalidade da presente propositura é adequar o quadro permanente do funcionalismo público municipal, em complemento à reforma administrativa promovida neste âmbito.

Nos últimos anos, o município ampliou sua frota de veículos, incluindo ambulâncias, ônibus escolares e carros oficiais para atendimento aos Departamentos. A falta de motoristas suficientes tem comprometido a utilização plena desses veículos, gerando atrasos e sobrecarga para os profissionais atualmente em exercício.

O transporte público e o deslocamento de equipes são essenciais para o funcionamento de serviços como saúde, educação, assistência social e manutenção urbana. A criação de novos cargos de motorista permitirá o atendimento mais ágil e eficiente às demandas da população, especialmente em situações de emergência e deslocamentos estratégicos.

Atualmente, os motoristas em exercício enfrentam uma carga horária excessiva, com jornadas prolongadas e escalas sobrecarregadas. A criação de novos cargos permitirá a distribuição adequada das tarefas, garantindo condições de trabalho dignas e evitando a fadiga dos profissionais, o que pode comprometer a segurança no trânsito.

As atribuições são aquelas constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Os detalhes do cargo constam do art.1º da propositura, em quadro que aqui se repete:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
05	Motorista	40 horas	R.\$2.327,05	Ensino Fundamental In-completo e CNH categoria “D”

Certo de poder contar com sua costumeira atenção, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sales Oliveira/SP, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº __, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Cria cargos que compõem o quadro permanente de servidores públicos municipais e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos, no quadro permanente de servidores públicos municipais, conforme detalhamento a seguir:

Número de Vagas	Nomenclatura	Carga Horária	Nível Salarial	Requisitos
05	Motorista	40 horas	R\$2.327,05	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “D”

Art. 2º. As atribuições do cargo estão constantes na Lei Complementar nº. 001/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias constantes no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 28 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – EVENTO

Criação de 05 cargos para motorista para atender o Departamento de Transporte e Logística e demais Departamentos da Administração Pública Municipal

II – PREMISSAS

Funcionalidade da frota municipal, atendimento à população, redução de sobrecarga dos servidores e atendimento de ampliação de demanda.

III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Gastos anuais do evento:

Verba	Valor do Evento Mensal	2025	2026	2027	2028
Salário	R\$ 11.635,25	R\$ 151.258,25	R\$ 158.624,53	R\$ 166.349,54	R\$ 174.450,76
Encargos Sociais	R\$ 7.856,25	R\$ 102.131,25	R\$ 107.105,04	R\$ 112.321,06	R\$ 117.791,09
Totais	R\$ 19.491,50	R\$ 253.389,50	R\$ 265.729,57	R\$ 278.670,60	R\$ 292.241,86

considera-se para o efeito da Memória de Cálculo para 2025 a 2028 o período de janeiro a dezembro com encargos inclusos, inclusive 13º salário e 1/3 de férias proporcionais, corrigido pela inflação de 4,87% ano a ano.

IV – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Especificação	Exercícios			
	2025	2026*	2027**	2028***
1 – Déficit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 3.313.404,24	R\$ 2.209.046,60	R\$ 1.104.688,97	-



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

2 – Receita Corrente Líquida Prevista	R\$ 74.440.000,00	R\$ 78.065.228,00	R\$ 81.867.004,60	R\$ 85.853.927,73
3 – Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$ 71.126.595,76	R\$ 75.856.181,40	R\$ 80.762.315,63	R\$ 85.853.927,73
4 – Custo Total do Evento	R\$ 253.389,50	R\$ 265.729,57	R\$ 278.670,60	R\$ 292.241,86
5 – Impacto Orçamentário (4/2)	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%
6 – Impacto Financeiro	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%

*Balanço Patrimonial do exercício de 2025, 2026, 2027 e 2028 foram estimados.

**Foi utilizada a mesma previsão de 2025 atualizada pelo índice de inflação de 4,87 ano a ano.

***A redução do Déficit Financeiro foi projetada em 33,33% a cada ano.

V – IMPACTO NO ÍNDICE DE PESSOAL

Especificação	Exercícios			
	2025	2026*	2027**	2028***
1 – Gastos com Pessoal	R\$31.878.634,54	R\$33.269.340,12	R\$36.257.231,70	R\$37.861.174,97
2 – Receita Corrente Líquida	R\$69.887.973,07	R\$74.440.000,00	R\$78.065.228,00	R\$85.853.927,73
3 – % Gastos com Pessoal	45,61%	44,69%	44,49%	44,10%
4 – Limite de Alerta	48,60%	48,60%	48,60%	48,60%
	R\$33.965.554,91	R\$36.177.840,00	R\$37.939.700,81	R\$41.725.008,88
5 – Limite Prudencial	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
	R\$35.852.530,18	R\$38.187.720,00	R\$40.047.461,96	R\$44.043.064,93
6 – Limite Máximo	54%	54%	54%	54%
	R\$37.739.505,45	R\$40.197.600,00	R\$42.155.223,12	R\$46.361.120,97

* Foram considerados os valores 2024.

** Previsto para 2025 na LOA.

***a Previsão de 2026 a 2028 foi corrigido ano a ano pela inflação de 4,87%.

VI – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM PPA E LDO



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

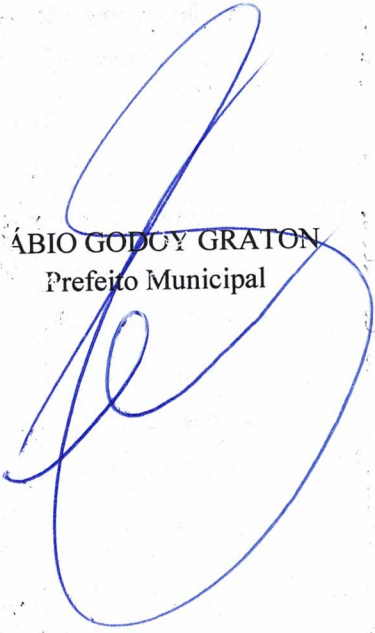
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Na qualidade de ordenador da despesa do município de Sales Oliveira – SP declaro que com a aprovação do projeto de lei recomposição salarial, o município terá suficiente dotação, firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e adequação orçamentária e financeira com o PPA e LDO, conforme demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro acima.

Declaro ainda que nos casos de incompatibilidade entre o PPA, LDO e LOA serão adequados, e nos casos de insuficiência de saldo de dotação serão suplementados se necessários.

Sales Oliveira, SP, 28 de fevereiro de 2025.


FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal